



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Lei Nº 609/2018, de 27 de Novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.
Reg: 8.525
05 DEZ. 2018
RECEBIDO Hs 10/50

Dispõe sobre a criação do Projeto “Música na Praça”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída a criação do projeto “Música na Praça”, e dá outras providências.

Art. 2º O Projeto ocorrerá de forma itinerante nos bairros de São João dos Patos, através de apresentações musicais em espaços públicos.

Art. 3º - O objetivo do projeto é de levar entretenimento aos bairros como forma de possibilitar acesso à cultura.

Art. 4º O Projeto será executado pela banda de música do município de São João dos Patos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão através de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder executivo Municipal fará dentro do prazo de até 60 dias da publicação desta lei sua regulamentação.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018.


GILVANA EVANGELISTA DE SOUSA
Prefeita Municipal